



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.869 =
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

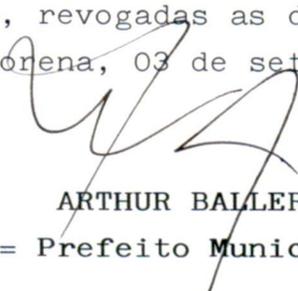
Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder à avaliação do imóvel constituído pelos lotes 16, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, da Quadra "N", do Loteamento denominado Vila Brito, neste município, de propriedade do Sr. **Marcos de Oliveira Pinto**, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 2.868, de 03 de setembro de 1990, a seguinte Comissão:

PRESIDENTE: Maria Biscaro Costa Barbosa

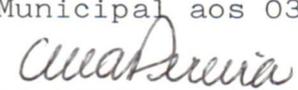
**MEMBROS : Rosana Reis Alves Corre e
Vera Lúcia de Carvalho Nascimento.**

Artigo 2º - A Comissão deverá apresentar o Laudo de Avaliação do imóvel, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis, a contar da data do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 03 de setembro de 1990.


ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de setembro de 1990.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =